



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 - Edimilson Marcelo Afonso - ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.930, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER Nº 3, LOCALIZADO ENTRE A RUA EDÉZIO VIEIRA DE MORAES E A RUA LORENA NO JARDIM NOVO ÂNGULO"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/08/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 107, de 2 de agosto de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 02 de agosto de 2022.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 107, DE 2 DE AGOSTO DE 2022. (Projeto de Lei nº 28/2022)

Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo".  
(Autoria: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

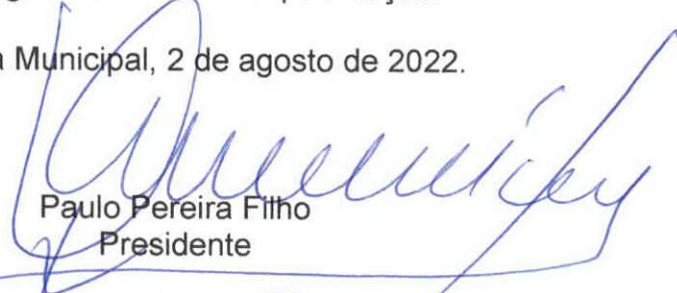
**"Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Viera de Moraes e a Rua Damião Antônio da Silva, no loteamento Novo Ângulo"**

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:


**"Art. 1º** O Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Viera de Moraes e a Rua Damião Antônio da Silva, no loteamento Novo Ângulo, passa a denominar-se **"Praça da Igualdade Pedro Celestino da Silva".**"

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de agosto de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de agosto de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral